

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 001/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO DE URGÊNCIA E ELETIVO, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A TECHCAPITAL DIAGNOSTICOS & EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Contratação de empresa especializada, pelo período de 12 meses, para a realização de serviços de RADIODIAGNÓSTICO de urgência e eletivo, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos dos art. 65, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: TECHCAPITAL DIAGNOSTICOS & EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.575.338/0001-83, com sede na AV. 85, nº 2805, GRUPO 02 QD. 221 LOTE 26 - 1 ANDAR, Setor Marista, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.160-010, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 012/2019, firmado em **04.04.2019** mediante condições a seguir:


I - Modificar o contrato de prestação de serviços de empresa especializada, pelo período de 12 meses, para a realização de serviços de RADIODIAGNÓSTICO de urgência e eletivo, substituindo o atual CNPJ da Contratada para o CNPJ de sua filial qual seja, CNPJ nº 08.575.338/0004-26, com sede na Rua Sargento Sívio Delmar Hollenbach, nº 936, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14096-590.

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.


Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 10 de janeiro de 2020.

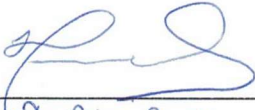


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO
TECHCAPITAL DIAGNOSTICOS & EQUIPAMENTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 08.575.338/0001-83
Euclides Abrão
CPF/MF: 895.500.991-72

Testemunhas:



Nome: **Perônica Carmelo Huerco do Silveiro**
CPF: **397.366.498-65**



Nome: **EDVARDO ABRÃO**
CPF: **336.309.761-55**